

10						SAUDE						
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H						
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS						
			3			DESPESAS CORRENTES						
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS						
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS			08			129.000,00
TOTAL GERAL											129.000,00	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate CONAM
DECRETO No. 15108, de 21/09/2021 CREDITO SUPLEMENTAR
Pagina 2

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90	08	APLICACOES DIRETAS	
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-30.000,00
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50	08	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-99.000,00
TOTAL GERAL							-129.000,00

DECRETO Nº 15.109 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Setembro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 21 de Setembro de 2021.

Renato de Freitas Ayello
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate CONAM
DECRETO No. 15109, de 21/09/2021 CREDITO SUPLEMENTAR
Pagina 1

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 18.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE : 18.02 FUNDO ESP.DE MANUT.DO CORPO DE BOMBEIROS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.181						POLICIAMENTO	
06.181	8003					APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS	
06.181	8003.2268					COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOM	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90	96	APLICACOES DIRETAS	
						OUTRAS FONTES DE RECURSOS - EXERCICIOS ANT	50.000,00

ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS
UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5006					COMBATE A ENCHENTES	
17.512	5006.1114					CANALIZACAO DE CORREGOS E DRENAGEM URBANA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90	07	APLICACOES DIRETAS	
						OPERACOES DE CREDITO	31.000,00

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12 12.365 12.365 12.365	2002 2002.2052	3 3 3	3 3	90	01	EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO I DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	23.500,00
TOTAL GERAL							104.500,00
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGAO : UNIDADE :	18.00 18.02	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO FUNDO ESP. DE MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS					
06 06.181 06.181 06.181	8003 8003.2268	4 4 4	4 4	90	96	SEGURANCA PUBLICA POLICIAMENTO APOIO DEF. NAC. A SEG. PUBL. E AO COMB. SINIS COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOM DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS OUTRAS FONTES DE RECURSOS - EXERCICIOS ANT	-50.000,00
ORGAO : UNIDADE :	26.00 26.01	SECRETARIA DE OBRAS SECRETARIA DE OBRAS					
15 15.451 15.451 15.451	5003 5003.1111	4 4 4	4 4	90	07	URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV. COMPLE CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS OPERACOES DE CREDITO	-31.000,00
ORGAO : UNIDADE :	29.00 29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO SECRETARIA DE EDUCACAO					
12 12.361 12.361 12.361	2001 2001.2044	3 3 3	3 3	90	01	EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUN DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-23.500,00
TOTAL GERAL							-104.500,00

DECRETO Nº 15.110 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica aberto, o Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.075.476,19 (Hum milhão, setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos oriundos da Secretaria da Saúde do Estado, excesso de arrecadação oriundo do Ministério da Saúde para enfrentamento do Covid -19.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 21 de Setembro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 21 de Setembro de 2021.

Renato de Freitas Ayello
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10 10.301 10.301 10.301	1010 1010.2001	3 3 3	3 3	90	01	SAUDE ATENCAO BASICA ATENCAO BASICA ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	17.804,90
10.302 10.302 10.302	1011 1011.2305	3 3 3	3 3	50	05	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC APLICACOES DIRETAS	978.000,00
		3	3	90	92	TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EX	79.671,29
TOTAL GERAL							1.075.476,19

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Taubate

CONAM

DECRETO No. 15110, de 21/09/2021 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DECRETO Nº 15.115 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.510.300,00 (Dois milhões, quinhentos e dez mil e trezentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Setembro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 27 de Setembro de 2021.

Renato de Freitas Ayello
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

FUNÇÃO							ESPECIFICAÇÃO		VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE			R\$	
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate CONAM DECRETO No. 15115, de 27/09/2021 CREDITO SUPLEMENTAR Pagina 1									
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER UNIDADE : 20.01 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER									
27						DESporto e LAZER			
27.812						DESporto COMUNITARIO			
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		18.000,00	
ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10						SAUDE			
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H			
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
					01	TESOURO		874.000,00	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		9.500,00	
ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL									
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08.243	4007					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS			
08.243	4007.2124					MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		4.000,00	
ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS									
15						URBANISMO			
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE			
15.451	5003.2333					CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		300.000,00	
17						SANEAMENTO			
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO			
17.512	5006					COMBATE A ENCHENTES			
17.512	5006.1114					CANALIZACAO DE CORREGOS E DRENAGEM URBANA			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					07	OPERACOES DE CREDITO		1.300.000,00	

ORGÃO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
20						AGRICULTURA		
20.605						ABASTECIMENTO		
20.605	6001					AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS		
20.605	6001.2335					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	100.000,00	
TOTAL GERAL							2.300.000,00	

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taubate	CONAM
DECRETO No. 15116, de 27/09/2021 CREDITO SUPLEMENTAR		
		Pagina 2

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE								
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
10						SAUDE		
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H		
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-1.000.000,00	
10.303						SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
10.303	1006.2307					FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-300.000,00	

ORGÃO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5001					CIDADE LIMPA		
15.452	5001.2340					GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-1.000.000,00	
TOTAL GERAL							-2.300.000,00	

DECRETO Nº 15.124 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 335.724,00 (Trezentos e tinta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos oriundos Ministério da Saúde e Secretaria da Saúde do estado, excesso de arrecadação oriundo do Ministério da Saúde para enfrentamento do Covid -19.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 30 de Setembro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 30 de Setembro de 2021.

Renato de Freitas Ayello
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taubate	CONAM
DECRETO No. 15124, de 30/09/2021 CREDITO SUPLEMENTAR		
		Pagina 1

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE								
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1010					ATENCAO BASICA		
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		

